



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15^a REGIÃO
ATSum 0011123-54.2021.5.15.0086
 AUTOR: ANA PAULA FERREIRA
 RÉU: P C DIAS CLINICA VETERINARIA E OUTROS (5)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 6c53379

Destinatário: P C DIAS CLINICA VETERINARIA E OUTROS (5)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao r. mandado, passado em favor de **ANA PAULA FERREIRA**, exequente(s), contra **P C DIAS CLINICA VETERINARIA E OUTROS (5)**, executado(s), para pagamento da importância de R\$27.678,87, vigentes em 31/10/2022, atualizáveis até a efetiva satisfação, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do(s) bem(ns) adiante descrito(s) e encontrado(s) na Clínica Veterinária Dr. Taxa, na Rua do Ferro, 114, Vila Pântano, SBO;

(1º) um veículo marca/modelo FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL, placas HLZ1753, cor cinza burundi, combustível flex, chassi nº 9BD110565A1523658, ano de fabricação/modelo 2010/2010, Renavan nº ----, apresentando, no dia da penhora, o seguinte estado de conservação: lataria bom estado, sem batidas aparentes, pneus bom estado, bancos ruim estado, pintura queimada estado, hodômetro marcando 228.451 km;

Restrição financeira: CRLV não foi apresentado na diligência;

Observações: pintura queimada; faróis embaçados; grade dianteira inferior ausente; retrovisor direito sem acabamento; banco do motorista com couro rasgado; estepe, macaco e chave de rodas presentes no porta malas; dois pequenos amassados na lateral esquerda; pequenos amassados na extremidade do capô ;

Avalio, segundo pesquisa de mercado, o veículo em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Total da penhora ora realizada: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Tudo para garantida da dívida referida no mandado.

Para constar, lavrei o presente.

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora como consta do respectivo auto, fiz o depósito dos bens em mãos do Sr(a) PAULO CESAR DIAS, RG nº 27.287.917-4/SP, CPF nº 115.514.568-26, exercente da função de EXECUTADO, residente na Rua Sebastião Godoi Leite, 1581, Jd. Gerivá, SBO, que, como fiel depositário, obriga-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juiz do Trabalho, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente que assino com o depositário. Em 12 /04/2024;

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei os executados na pessoa do Sr(a) PAULO CESAR DIAS, RG nº 27.287.917-4/SP, CPF nº 115.514.568-26, para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para opor embargos, tendo recebido contrafé. Em 12/04/2024;

CERTIDÃO COMPLEMENTAR

Certifico que em 12/04/2024, às 08:30 horas, compareci na Rua do Ferro, 114, Vila Pântano, neste Município de Santa Bárbara D'Oeste, acompanhado do Dr. José Fagundes Dias, patrono do Exequente, a fim de cumprir o mandado de penhora, avaliação e remoção supra; Após aguardar por cerca de 01 (uma) hora, chegou ao local ("Clínica Veterinaria Dr. Taxa") o Executado, Sr. Paulo Cesar Dias, na posse e conduzindo o veículo **FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC** de placas **HLZ1573**, que foi estacionado de frente ao estabelecimento, momento em que abordei o Executado e dei início à diligência, em que procedi a penhora e avaliação do referido bem, tudo como consta do auto de penhora supra; Fotos do veículo seguem em anexo; No transcurso da diligência, certifico que não foi apresentado o CRLV do bem, e o Executado afirmou que o carro possui multas e dívidas junto ao Detran, alegando inclusive que o veículo já possui uma penhora anterior celebrada em outra execução;

No tocante à remoção do bem, ficou por ora suspensa, haja vista que, atendendo a pedidos do Executado, que alegou necessitar do veículo para girar seu comércio, inclusive para gerar rendas capazes de pagar parceladamente a dívida em execução, o Patrono do Exequente e o Executado concordaram que o veículo, por enquanto, permaneceria na posse do Devedor, que se comprometeu expressamente a, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, formalizar parcelamento da dívida nos autos e inclusive iniciar o pagamento do acordo, sob pena de, em momento posterior, ser dado continuidade ao ato de remoção do bem; Por tais razões, por ora, não foi procedida a remoção do veículo, tendo o Executado firmado o **depósito** do bem, e assinado a **intimação** para o prazo de embargos, de tudo bem ciente ficando, recebendo contrafé impressa do mandado e também a via original do Auto de Penhora (anexado em pdf); Outrossim, que foi lançado o Registro de Penhora no Renajud (espelho anexo);

Finalmente, para os fins do art. 789-A da CLT, certifico a realização de 01 (um) ato de oficial de justiça, em zona urbana, no valor de R\$11,06 (onze reais e seis centavos);

Para constar, lavro a presente, permanecendo à disposição;







SANTA BARBARA D'OESTE/SP, 12 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO RIVERO ARAUJO SILVA
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Processo nº. 0011123-54.2021.5.15.0086

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de ABRIL do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao r. mandado, passado em favor de ANA PAULA FERREIRA, exequente(s), contra P C DIAS CLINICA VETERINARIA E OUTROS (5), executado(s), para pagamento da importância de R\$27.678,87, vigentes em 31/10/2022, atualizáveis até a efetiva satisfação, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do(s) bem(ns) adiante descrito(s) e encontrado(s) na CLÍNICA VETERINARIA DR. TAYA, NA RUA DO FERRO, 114, VILA PANTANO, SBO;

(1º) um veículo marca/modelo FIAT LINEA ABSOLUTE DUAL, placas HZL 0753, cor CINZA BURUNDI, combustível FLEX, chassi nº 9BD110565A1523658, ano de fabricação/modelo 2010/2010.

Renavan nº apresentando, no dia da penhora, o seguinte estado de conservação: lataria BOM estado, SEM batidas aparentes, pneus BOM estado, bancos RUIM estado, pintura QUEIMADA estado, hodômetro marcando 228.451 km;

Restrição financeira: CRLV NÃO FOI APRESENTADO NA DILIGÊNCIA;

Observações: PINTURA QUEIMADA; FARÓIS EMBACADOS; GRADE DIANTEIRA INFERIOR AUSENTE; RETROVISOR DIREITO SEM ACABAMENTO; BANCO DO MOTORISTA COM COURO RASCADO; ESTEPE MACAO E CAPA DE ROBAS PRESENTES NO PORTA MALAS; PEQUENOS AMASSADOS NA LATERAL ESQUERDA; (→) Avalio, segundo pesquisa de mercado, o veículo em R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS);

(→) PEQUENOS AMASSADOS NA EXTREMIDADE DO CAPÔ;

(...)º um veículo marca/modelo placas , cor , combustível , chassi nº , ano de fabricação/modelo ,

Renavan nº apresentando, no dia da penhora, o seguinte estado de conservação: lataria estado, batidas aparentes, pneus estado,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

bancos estado, pintura estado, hodômetro marcando

..... km;

Restrição financeira:

Observações:

Avalio, segundo pesquisa de mercado, o veículo em R\$ (.....);

(.....º) um veículo marca/modelo placas

..... cor combustível

chassi nº , ano de fabricação/modelo

Renavan nº , apresentando, no dia da penhora, o seguinte estado de conservação: lataria estado, batidas aparentes, pneus estado,

bancos estado, pintura estado, hodômetro marcando km;

Restrição financeira:

Observações:

Avalio, segundo pesquisa de mercado, o veículo em R\$ (.....);

Total da penhora ora realizada: R\$ 25.000,00

VINTE E CINCO

MIL REAIS

.....);

Tudo para garantida da dívida referida no mandado.

Para constar, lavrei o presente.

CARLOS EDUARDO RIVERO ARAUJO SILVA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
Processo nº. 0011123-54.2021.5.15.0086

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora como consta do respectivo auto, fiz o depósito dos bens em mãos do Sr(a)PAULO CESAR DIAS..... RG nº 27.287.917-4/SP..... CPF nº 115.514.568-26..... exercente da função deEXECUTADO..... residente naRUA SEBASTIÃO GODOI LEITE, 1581, ID. GEPAVA, SBO..... que, como fiel depositário, obriga-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juiz do Trabalho, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente que assino com o depositário. Em 12/04/2024;

Ciente:
Paulo Cesar Dias
Depositário.

Carlos Eduardo Rivero Araujo Silva
Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei os executados na pessoa do Sr(a)PAULO CESAR..... RG nº 27.287.917-4/SP..... CPF nº 115.514.568-26..... para ciência da penhora referida no auto supra e que tem o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para opor embargos, tendo recebido contrafé. Em 12/04/2024;

Ciente:
Paulo Cesar Dias
Executado

Carlos Eduardo Rivero Araujo Silva
Oficial de Justiça Avaliador Federal

